



Regulamento

V Passeio de BTT Rota do Queijo



Serpa, 26 de Fevereiro de 2017

Regulamento V Passeio de BTT Rota do Queijo

Artigo 1º - Organização	3
Artigo 2º - Objetivo.....	3
Artigo 3º - Jurisdição	3
Artigo 4º - Participantes	4
Artigo 5º - Inscrições	4
Artigo 6º - Secretariado	4
Artigo 7º - Seguros.....	5
Artigo 8º - Percursos.....	5
Artigo 9º - Uso de Imagem	5
Artigo 10º - Casos Omissos.....	5

Artigo 1º - Organização

1. O V Passeio BTT Rota do Queijo realiza-se na cidade de Serpa. Está integrado na 16ª Edição da Feira do Queijo do Alentejo que decorrerá de 24 a 26 de fevereiro de 2017 e é organizado pela Secção de BTT da Sociedade Luso União Serpense, doravante designada BTT-LUSO. Que poderá ser contactado por:

btt.lugo@gmail.com

www.facebook.com/btt.luso

Artigo 2º - Objetivo

1. O objetivo do evento é promover a prática de desporto e hábitos de vida saudáveis, através do uso da bicicleta em convívio não competitivo, promovendo assim o concelho de Serpa num ambiente de convívio desportivo.

Artigo 3º - Jurisdição

1. Todos os participantes do evento, ao efetuarem a sua inscrição aderem, sem restrições ao presente Regulamento;
2. Todos os anexos e aditamentos ao presente Regulamento que o BTT-LUSO entender publicar, terão “força de lei” do mesmo modo que o Regulamento;
3. Ao BTT-LUSO não poderão ser imputados quaisquer responsabilidades, no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infrações às leis, regulamentos e códigos em vigor legalmente, as quais deverão ser suportadas pelos infratores;
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o Evento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, a qual se reserva no direito de aplicar sanções a qualquer participante que não respeito o espírito do presente Regulamento, ou que, de qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do evento ou qualquer dos seus promotores;
5. A Comissão Organizadora é constituída por membros do BTT-LUSO;
6. É obrigatório o uso de capacete, homologado para a prática de ciclismo;

Artigo 4º - Participantes

1. No evento podem participar todos aqueles que possuam uma idade maior ou igual a 18 anos;
2. No caso de haver participantes com menos de 18 anos, devem os encarregados de educação ou tutores legais fazer o respetivo download do sítio web das inscrições ou solicitar o termo de responsabilidade através do e-mail btt.luso@gmail.com devendo depois ser restituído acompanhado pela fotocópia do cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade do menor e do responsável.

Artigo 5º - Inscrições

1. As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do sitio web www.apedalar.com/eventos ;
2. O valor da inscrição é único e tem o valor de 11 pedais;
3. O valor da inscrição inclui lembranças, seguro desportivo, frontal, abastecimentos sólidos e líquidos, banhos, lavagens para bicicletas, senha para almoço no valor de 6,00€ e que deverá ser utilizada exclusivamente no espaço de restauração da Feira do Queijo do Alentejo;
4. Só terá direito a almoço quem apresentar a senha de almoço que se encontra no saco de lembranças;
5. Depois da inscrição paga não haverá lugar à devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento;
6. Não serão realizadas permutas entre participantes;

Artigo 6º - Secretariado

1. O secretariado será no Pavilhão dos Desportos Carlos Pinhão que se localiza na Circular Interna de Serpa junto ao Lidl;
2. Terá o horário de funcionamento das 7h30 às 8h50;
3. Será servido um pequeno-almoço para os participantes e estará exposta toda a informação relativa ao evento;
4. A cada participante será entregue um saco com lembranças e um frontal;
5. A fim de prestar apoio aos participantes os frontais tem o número de telefone da organização que pode ser utilizado sempre que se justifique;
6. Os participantes deverão afixar o frontal na dianteira da bicicleta;

Artigo 7º - Seguros

1. A organização do evento está obrigada a enviar a listagem dos participantes inscritos à companhia de seguros 48h antes da realização do evento;
2. Depois da listagem dos participantes ser enviada, qualquer participante que pretenda participar no evento fica obrigado a inscrição no dia da prova e não terá direito a qualquer seguro nem poderá atribuir responsabilidades ao BTT-LUSO.

Artigo 8º - Percursos

1. O evento é constituído por dois percursos, um de 25km guiado destinado a crianças e iniciados na modalidade com um grau de dificuldade fácil e um percurso com 45km também guiado com um grau de dificuldade médio;
2. O terreno não terá qualquer tipo de sinalização ou marcação relativa ao evento;
3. O início do percurso dos 45kms será pelas 9h00;
4. O início do percurso dos 25kms será pelas 9h05;
5. Durante ambos os percursos existirá um abastecimento sólido e líquido;
6. Os percursos decorrerão em caminhos, trilhos e estradas do concelho de Serpa, estando os mesmos abertos à circulação de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação de trânsito em vias públicas.

Artigo 9º - Uso de Imagem

1. Ao BTT-LUSO é dada autorização por cada participante, utilizar ou fazer utilizar, reproduzir ou fazer reproduzir o seu nome, imagem, voz ou sob forma derivada em todos os suportes publicitários ou meios de comunicação em Portugal, e ainda por qualquer meio conhecido ou desconhecido atualmente.

Artigo 10º - Casos Omissos

1. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento;